

Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo HOMOLOGAR como REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 90006/2025, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração considerando-se os motivos expostos no PAE nº 2025/2802310.

Belém, 21 de janeiro de 2025

MANOEL CARLOS ANTUNES

Ordenador de Despesa

**Protocolo: 1286949**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Autorização Nº 03/2026

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que a empresa JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA, está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha - NOVO REPARTIMENTO - SALINÓPOLIS (VIA PERNA LESTE), no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo interurbano (não admite passageiro em pé).

Esta outorga está fundamentada nas Leis Estaduais nº 10.308, e No art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000.

Belém, 23/01/2026

LUCIANO LOPES DIAS

DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

**Protocolo: 1286934**

#### Autorização Nº 001/2026

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que a empresa T P C SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha - CANAÃ DOS CARAJÁS - BELÉM (VIA BR-010), no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo interurbano (não admite passageiro em pé).

Esta outorga está fundamentada nas Leis Estaduais nº 10.308, e No art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000.

Belém, 23/01/2026

LUCIANO LOPES DIAS

DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

**Protocolo: 1286922**

#### Autorização Nº 02/2026

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que a empresa JAMJOY VIAÇÃO LTDA está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha - CANAÃ DOS CARAJÁS - PARAUPEBAS (VIA PA 160), no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo interurbano (não admite passageiro em pé).

Esta outorga está fundamentada nas Leis Estaduais nº 10.308, e No art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000.

Belém, 22/01/2026

LUCIANO LOPES DIAS

DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

**Protocolo: 1286926**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

##### Portaria nº 010/2025 – SECIR/PA, 27 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANA CARLA FARO GOMES, matrícula nº 5994391, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 03/2026 – Objeto: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação de microssistema de abastecimento de água do tipo chafariz no município de Oriximiná/PA.

II – As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula 16 do Contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

**Protocolo: 1286898**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 03/2026

##### PROCESSO: 986024/2024

Objeto: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação de microssistema de abastecimento de água do tipo chafariz no município de Oriximiná/PA;

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL,

CNPJ: 50.448.324/0001-65;

Contratada: V. O. C. LTDA;

CNPJ: 14.134.894/0001-17;

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e demais dispositivos que regulamentam o Termo de Compromisso Nº 967089/2024/MCIDADES/CAIXA;

Vigência Do Contrato: 60 Meses A Contar Da Data Da Publicação;

Valor Global: R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais);

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1489

Elemento de Despesa: 44.90.51

Fonte: 7270000006

Belém – PA, 27 de janeiro de 2026

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

**Protocolo: 1286961**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria nº 009/2026 – GAB/SECIR, de 26 de janeiro de 2026.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Thainá Aquino Costa de Oliveira matrícula nº 5986786/1, portadora do CPF nº 946.579.392- 20, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339030/consumo – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R\$ 1.000,00 (um mil reais)

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1286853**

#### Portaria nº 011/2026 – GAB/SECIR Belém, 27 de janeiro de 2025

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ERIKA LARYSSA BORGES POMBO matrícula nº 5978436, portadora do CPF nº 025.279.922-42, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339030/consumo – R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1287249**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### Portaria nº 036 /2026 - GAB/SECTET, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre as atribuições e atividades do Núcleo Jurídico (NUJUR) da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, e com fundamento